

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/2019

Publicada no jornal "O Itaperunense do dia. 11/05/2019. Edição nº 910

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a VILMA DE LOURDES ABIB DO CARMO, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1032-4/1, Professor 1º Grau, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.902,36 (dois mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.398,65 (ref.A8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10 A 8 Triênio: R\$ 503,71 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de maio de 2019.

> SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL